



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CEP – CAU/SP

DATA	05 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	09h as 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Renata Ballone	Coordenadora
	Adriana Corsini Menegolli	Membro
	Angela Hiromi Kamogari Baldan	Membro
	Danielle Skubs	Membro
	Edison Borges Lopes	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Maria Jocelei Steck	Membro
	Reginaldo Peronti	Membro
ASSESSORIA	Karla Regina de Almeida Costa – Coordenadora Técnica de Exercício Profissional	
	Amanda Precendo Figueira – Supervisora de Pessoa Física	
	Romário Wong – Supervisor de Processos de Fiscalização	
	André Ferreira de Magalhães – Assistente Técnico Administrativo da SGO	
CONVIDADOS	Não há.	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Mariângela Portela da Silva - Titular	
AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS	Roberto Carlos Spina - Titular	

Leitura e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CEP – CAU/SP

Encaminhamento	Súmula aprovada. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

COMUNICAÇÕES

Responsável	Adriana Corsini Menegolli
	Respondendo a provocação na fala livre de conselheiros na primeira reunião, sobre estágios e residência técnica, Adriana compartilhou um breve relato desses temas desenvolvidos na CEF, a comissão em que a conselheira era membro na gestão anterior,

Comunicado	<p>pela integração com o exercício profissional, especialmente considerando que são temas que tratam da transição estudante- profissional, sendo as duas comunicações da conselheira.</p> <p>Entre as estratégias de valorização profissional é recorrente a importância da formação continuada. Um tema recorrente é a Residência Profissional, inspirada nas residências nas áreas de saúde. Lembra-se que na Medicina, por exemplo, a residência é uma especialização sem excluir clínica geral, que seria a formação básica de Clínica Médica.</p> <p>O tema foi debatido no fórum de coordenadores e foi levado pela CEF para o planejamento estratégico, que resultou em um projeto piloto, que foi um edital em 2022.</p> <p>Como a residência técnica precisaria de um ano para ser experimentada, a gestão anterior decidiu não fazer outro edital imediatamente, em 2023, e sim esperar o primeiro edital finalizar, para avaliar o programa, o desempenho, resultados, benefícios e problemas.</p> <p>O objetivo é formatar um programa permanente de incentivo à residência técnica, incentivo às IES em instituírem a Residência Técnica, para posteriormente avançar com o tema nas DCNs de arquitetura e urbanismo, inclusive junto ao MEC. Em seguida, regulamentar como Lei para que seja possível ser pago, ter bolsas, no nível do estado.</p> <p>Em relação à execução, como projeto piloto foi um aprendizado para todos, IES e CAU. Sobre o RRT, houve um embate em como registrar e novamente constatado que as RRTs ficaram nas atividades convencionais da arquitetura e ainda não se adaptaram à diversidade de atuação do arquiteto. A regularização foi orientada pela CEP, Karla e Fernanda Querido, tanto pelo coordenador da residência quanto pelo arquiteto que realizou os trabalhos.</p> <p>A conselheira acredita que a CEP-CAU/SP deva olhar para este assunto.</p>
-------------------	--

Responsável	Adriana Corsini Menegolli
Comunicado	<p>O estágio é um tema recorrente entre a exploração do estudante de arquitetura e a importância da prática profissional nos últimos anos da graduação.</p> <p>Estagiários não são profissionais, devem ser tratados como estudantes e devem ter foco nas faculdades.</p> <p>A prática do estágio é muito importante na profissão e está nas diretrizes curriculares. O estágio deve ser incentivado mais para o final do curso e deve-se pensar em ampliar a prática do estágio não só de arquitetos, mas em firmas de engenharia ambiental, tecnologias, materiais de construção, etc.</p> <p>O assunto foi debatido nos fóruns regionais - CAU no território, especialmente em Campinas, Rio Preto e Santos e no Fórum de coordenadores de curso no 1º semestre de 2023.</p> <p>Foi gerado um relatório para embasar uma campanha de comunicação em 3 frentes: conscientização para estudantes, para instituições de ensino e para profissionais que vão contratar os estagiários. A conselheira acredita que deve ser uma ação estimulada pela CEF e CEP-CAU/SP, de forma integrada.</p> <p>Ela se dispõe a compartilhar o relatório final.</p>

ORDEM DO DIA

1	Treinamento de Relatoria dos Processos e organização estrutural da distribuição dos processos.
Fonte	Origem: Supervisão de Processos de Fiscalização
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Supervisor Romário Wong faz a apresentação sobre a Fiscalização do Exercício Profissional, infrações, multas e relatoria de processos.

2	Análise e julgamento de 03 Processos de Fiscalização
Fonte	Origem: Fiscalização – CAU/SP e Supervisão de Processos de Fiscalização
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Os conselheiros se dividiram em 3 grupos para elaborar o relato dos processos, com o auxílio do Supervisor Romário Wong. Os processos foram analisados e julgados, resultando nas seguintes deliberações: Nº 02/2024 - CEP - CAU/SP referente ao processo Nº 1000151003-01A; Nº 03/2024 - CEP - CAU/SP referente ao processo Nº 1000103268-01A; Nº 04/2024 - CEP - CAU/SP referente ao processo Nº 1000148621-01A.

3	Discussão das frentes de trabalho da CEP – CAU/SP
Fonte	Origem: Coordenadora da CEP-CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Por falta de tempo hábil, o assunto será pautado em uma próxima reunião.

4	Discussão de propostas de Comissões Temporárias do CAU/SP.
Fonte	Origem: Coordenadora da CEP-CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Por falta de tempo hábil, o assunto será pautado em uma próxima reunião.

5	Informes Gerais
Fonte	Origem: CEP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Não há.

Arq. Urb. Renata Ballone
Coordenadora da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE, Coordenador(a) da CEP-CAU/SP**, em 21/02/2024, às 09:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A3606EB6** e informando o identificador **0157473**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000504/2024-73

0157473v21